



**LEI Nº 248/2010**

**DENOMINA DE MANOEL  
CLEMENTINO NETO, ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO  
INFANTIL E FUNDAMENTAL  
DA COMUNIDADE DE  
TORRÕES, NA ZONA RURAL E  
ADOA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de MANOEL CLEMENTINO NETO, a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental da comunidade de Torrões.

**Art. 2º** Cabe a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação do Município, adotar as providências no sentido de prover a abertura de letreiros com a respectiva designação.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB**, em 15 de março de 2010.

*Manoel Alves Neto*  
**MANOEL ALVES NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**